

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°. 041/2024 ANGICOS(RN), 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a referida Licença de que trata os Artigos 103 da Lei 499/98 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal) e Art. 30 da Lei 507/98 (Plano de cargos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Angicos), ao servidor VALMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 013, lotado na Câmara Municipal de Angicos, durante o período de 05/09/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2009/2013.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 74475176

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/09/2024. EDIÇÃO 1982. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>